



BOLETIM DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS DA EDP RENOVÁVEIS, S.A.
26 de Março de 2020

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Accionistas
da EDP RENOVÁVEIS, S.A.
Plaza del Fresno n.º 2, 33007 Oviedo, Espanha

Propostas Relativas aos seguintes pontos da Ordem do Dia	Voto		
	Favor	Abstenção	Contra
1. Análise e aprovação, se for o caso, das contas anuais individuais da EDP Renováveis, S.A., bem como das contas consolidadas em conjunto com as suas sociedades dependentes, correspondentes ao exercício social terminado a 31 de Dezembro de 2019.			
2. Análise e aprovação, se for o caso, da proposta de aplicação do resultado correspondente ao exercício social que terminou a 31 de Dezembro de 2019.			
3. Análise e aprovação, se for o caso, da proposta de distribuição de dividendos.			
4. Análise e aprovação, se for o caso, do Relatório de Gestão Individual da EDP Renováveis, S.A., do Relatório de Gestão Consolidado em conjunto com as suas sociedades dependentes, e do Relatório de Governo Societário, correspondentes ao exercício social que terminou a 31 de Dezembro de 2019.			
5. Análise e aprovação, se for o caso, do Estado da Informação não Financeira do Grupo Consolidado da EDP Renováveis correspondente ao exercício social terminado a 31 de Dezembro de 2019.			
6. Análise e aprovação, se for esse o caso, da gestão e actuação do Conselho de Administração e sua Comissão Executiva durante o exercício social que terminou a 31 de Dezembro de 2019.			
7. Conselho de Administração: ratificação da nomeação por cooptação como Administrador "Dominical" do Exmo. Senhor Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira.			
8. Autorizar o Conselho de Administração para a aquisição derivativa e venda de acções próprias por parte da EDP Renováveis, S.A. e/ou outras sociedades subsidiárias com o limite máximo de 10% do capital social subscrito.			
9. Delegação no Conselho de Administração da faculdade de emitir uma ou varias vezes, quaisquer: (i) valores de renda fixa ou instrumentos de dívida de natureza análoga (incluindo sem carácter limitativo títulos ou notas promissórias) pelo valor máximo legalmente permitido, assim como, (ii) valores de renda fixa ou de outro tipo (incluídos warrants) convertíveis ou permutáveis, a opção do Conselho de Administração, em acções da EDP Renováveis S.A. ou que deem direito a opção do Conselho de Administração a subscrever ou adquirir acções da EDP Renováveis, S.A. ou de outras sociedades, por um valor máximo de trezentos milhões de Euros (€300.000.000) ou o seu equivalente noutra moeda. Delegação da faculdade, com expressa faculdade de substituição de fixar critérios para a determinação das bases e modalidades de conversão ou do direito a subscrever acções e da faculdade de aumentar o capital social na quantia necessária assim como na medida em que a lei assim o permita, a faculdade de excluir o direito de subscrição preferente dos accionistas.			
10. Aprovação da Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração da EDP Renováveis S.A.			
11. Delegação de poderes para formalização e implementação das resoluções adoptadas na Assembleia Geral de Accionistas com o objectivo de celebrar a respectiva acta pública e permitir a sua interpretação, correcção e adição ou desenvolvimento de forma a obter os registos apropriados.			

_____ de _____ de 2020

Nome do Accionista legível e em maiúsculas

Número de acções

Assinatura do accionista idêntica ao Documento de Identificação Nacional

Notas:

1. Solicita-se ao accionista que tenha intenção de participar na Assembleia Geral que o comunique por escrito ao Presidente da Assembleia de Accionistas e à entidade ou entidades encarregues do registo em conta das acções da sociedade. O prazo limite de recepção desta comunicação é o final do dia **18 de Março de 2020**, mediante envio de comunicação escrita. A comunicação ao Presidente da Assembleia de Accionistas, a enviar para a sede social, ou para o apartado de correios nº 15005EC Campolide, 1074-003, Lisboa, Portugal ou para o endereço de correio electrónico shareholdersedpr@edpr.com. Tanto a plataforma on-line como o formulário estão disponíveis na página web (www.edpr.com).
2. O certificado de titularidade dos accionistas, emitido pelo correspondente Banco ou Instituição Financeira e referindo-se à posição de acções detidas às 0:00 horas do dia **19 de Março de 2020**, deverá ser enviado pelo Banco ou Instituição Financeira até ao final do dia **19 de Março de 2020**, para o Presidente da Assembleia de Accionistas, para a sede social, para o apartado de correios nº 15005EC Campolide, 1074-003, Lisboa, Portugal ou para o endereço de correio electrónico shareholdersedpr@edpr.com.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Em conformidade com a legislação de aplicação relativa à proteção de dados pessoais, serve a presente para informar os interessados de que os respetivos dados pessoais serão tratados pela EDP Renováveis, S.A. (doravante, "Responsável" ou "Sociedade" indistintamente), com a finalidade de gerir o exercício ou a delegação do seu direito de assistência e voto na Assembleia Geral de Accionistas, quer sejam os seus dados obtidos pelo accionista, ou sejam facultados para este efeito às entidades bancárias e às sociedades e agências de valores nas quais os referidos accionistas tenham depositadas ou sob custódia as suas acções (em cujo caso serão tratados os seus dados de identificação, de contacto e relativos à sua situação accionista); elaborar uma lista de participantes; e, por fim, gerir o correto funcionamento e desenvolvimento da relação accionista existente com o interessado. O interessado poderá exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade dirigindo-se ao Departamento de Compliance, A/C Serrano Galvache, nº 56, Edifício Olmo, 6ª planta, 28033 Madrid, anexando fotocópia do cartão de cidadão ou passaporte, ou através do endereço de correio electrónico complianceofficer@edpr.com. Por fim, se o titular dos dados considerar que os direitos que lhe são conferidos pela legislação de proteção de dados aplicável foram violados pelo Responsável pelo Tratamento, poderá apresentar reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados. Para obter mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, consulte a Política de Privacidade disponível na secção dedicada a esta Assembleia de Accionistas, na página Web da Sociedade.